



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

<b>UNIDADE:</b>	Campina Grande
<b>CURSO:</b>	Enfermagem

O Coordenador(a) Loyane Figueiredo Cavalcanti Lima do Curso de Enfermagem da Faculdade Uninassau de Campina Grande, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28 de Agosto à 04 de Setembro na Secretária das Coordenações no horário de 08 às 22 hs.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 08 de Setembro na Faculdade Uninassau/Campina Grande e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Arthur Hennys	Citologia e Embriologia	Enfermagem	02
Silvana Torquato	Fisiologia Humana	Enfermagem	02
Patrícia Belém	Semiologia	Enfermagem	02
Kamila Patrício	Saúde da mulher	Enfermagem	02
Wezila Gonçalves	Cirúrgica I	Enfermagem	02
Itamar Ferreira	Urgência e Emergência	Enfermagem	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Campina Grande, 25 de Agosto de 20 17